

**EDITAL
CARTA CONVITE Nº 011/2018**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de equipamentos de informática descritos no quadro abaixo, para utilização no Projeto "Inclusão, Educação e Psicologia: mediações possíveis na escola e na universidade".

1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	01	<p align="center">Impressora Multifuncional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multifuncional Laser – Monocromática; - Impressão, Digitalização e Cópia; - Impressão direta de USB - Resolução de impressão 600x600 dpi; - Resolução Ótica 800x800 dpi; - Impressão Automática Duplex; - Impressão colorida; - Alimentada por cartucho de toner; - Wifi; - Capacidade para até 250 folhas na bandeja de entrada; - Impressão em papéis A4 com gramatura até 180g; - Ciclo mensal de trabalho de até 4.000 paginas; - CD de software e documentação; - Cabos de energia; - Garantia de 12 meses.
02	02	<p align="center">Gravador</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gravador de voz digital profissional, portátil; - Baixo ruído de gravação; - Dois microfones de captação de voz; - Capacidade de armazenamento de no mínimo 8Gb, e expansível até 32Gb; - Bateria recarregável inclusa; - Entrada para microfone externo; - Durabilidade da bateria para gravação de 57h; - Transferência de dados via USB, com ligação direta;

		- Garantia de 12 meses.
--	--	-------------------------

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, **até a data de 30 de abril de 2018**, contendo o que segue:

- a)** Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b)** Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c)** Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.

3. A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos equipamentos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

4. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a)** Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
- b)** Menor preço para pagamento do(s) equipamento(s) a ser adquirido(s);
- c)** Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
- d)** Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.

5. O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser entregue(s) no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.

6. A entrega do(s) equipamento(s) deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.

7. O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário,

em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.

8. A entrega do(s) equipamento(s) fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.

9. Este Edital será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br.

10. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC
Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF
CEP: 70910-900

Brasília-DF, 25 de abril de 2018.

Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
CARTA CONVITE Nº 011/2018
MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo:

Descrição	Qtde	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço total

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições dessa Carta Convite.

PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:

Declaramos ainda que no valor do(s) equipamento(s), objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)